

**DECRETO Nº 000343/12 de 19 de Dezembro de 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000862/12 de 18 de Dezembro de 2012.

**DECLARO QUE**

O Documento de Nº 343/12

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 19/12/2012

Responsável: \_\_\_\_\_

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 64.954,08 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.1103.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00	-					Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.669,08
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0062.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00	-					Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.122,00
08.02.10.301.0062.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00	-					Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.400,00
08.02.10.301.0062.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00	-					Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.763,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.22.661.1106.0.055-4.4.90.52.00.00.00.00	-					Equipamentos e Material Permanete	11.122,00
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.99.999.9999.9.002-9.9.99.99.00.00.00.00	-					Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	1.669,08

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 2012**

  
\_\_\_\_\_  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal